

TABELA DE TAXAS PARA 2024

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
I PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
1.º Taxa a cobrar pela prestação dos seguintes serviços						
		1			Certidões de teor (excluindo as relativas à constituição de propriedade horizontal)	
		a)			Não excedendo uma página	13,11 €
		b)			Por cada página além da primeira, ainda que incompleta	1,67 €
		2			Certidões narrativas	
		a)			Não excedendo uma página	16,69 €
		b)			Por cada página além da primeira, ainda que incompleta	1,67 €
		3			Conferência e autenticação de documentos apresentados por particulares	
		a)			Por cada página	3,66 €
		4			Buscas (pesquisas de documentos/ processos) por cada ano, excetuando o corrente	
		a)			Aparecendo o objeto da busca	6,86 €
		5			Fotocópias e reproduções em suporte digital	
		a)			Formato A4, por cada página	0,05 €
		b)			Formato A3, por cada página	1,05 €
		c)			Formato A2 ou superior, por cada página	1,41 €
		d)			Reprodução em CD-R, por cada	1,62 €
		e)			Reprodução em DVD-R, por cada	2,00 €
		6			Confiança de Processo Administrativo	
		a)			Por cada	10,99 €
		7			Registo de cidadãos da União Europeia	
		a)			Emissão de certificados de registo do cidadão, apresentados em atendimento presencial, por maiores de 25 anos;	18,00 €
		b)			Emissão de certificados de registo do cidadão, apresentados em atendimento presencial, por menores de 25 anos;	15,00 €
		c)			Serviço Externo	35,00 €
					OBS.: Valor definido pela e nos termos da legislação em vigor (Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto e Portaria n.º 1334-D/2010, de 21 de dezembro).	
2.º Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado de conservação						
		1			Por cada documento	
		a)			Não excedendo uma página	13,11 €
		b)			Por cada página além da primeira, ainda que incompleta	0,83 €
3.º Outras pretensões de interesse particular, ou prestações de serviços ao público						
		1			Declarações diversas	
		a)			Por cada	13,11 €
		2			Reclamações nos inquéritos administrativos sobre dívidas de empreiteiros de obras públicas	
		a)			Por cada	54,75 €
II HIGIENE E SALUBRIDADE PÚBLICAS						
4.º Limpeza e saneamento urbano						
		1			Limpeza de fossas particulares	
		a)			Por cisterna até 3 m3	33,20 €
		b)			Por cada Km percorrido, fora do perímetro urbano	0,55 €

TABELA DE TAXAS PARA 2024

		2		Limpeza e desobstrução	
			a)	De coletores, por hora	40,89 €
			b)	De ramais, por unidade	29,49 €
				5.º Serviço Médico-Veterinário	
		1		Penso a animais - por animal e por cada período de vinte e quatro horas ou fração	
			a)	Canídeos e felinos	39,08 €
			b)	Outros animais	43,65 €
				III CEMITÉRIOS	
				6.º Inumações e Exumações	
		1		Inumação em covais	
			a)	Sepulturas temporárias	41,87 €
		2		Sepulturas perpétuas	
			a)	Em caixão de madeira	58,84 €
			b)	Em caixão metálico	62,73 €
		3		Inumação em jazigos particulares	33,28 €
		4		Exumação – por cada ossada - incluindo limpeza e transladação dentro do cemitério	
			a)	Em caixão de madeira	48,83 €
			b)	Em caixão metálico	52,75 €
				7.º Concessão de Terrenos	
		1		Para sepultura perpétua	361,07 €
		2		Para jazigos	
			a)	Pelos primeiros 4 m2	884,26 €
			b)	Por cada m2 ou fração a mais	216,46 €
				8.º Serviços Diversos	
		1		Tratamento de Sepulturas	
			a)	Transladação de caixões metálicos ou ossadas	55,68 €
			b)	Averbamento em título de jazigos ou sepultura perpétua	18,43 €
			c)	Fornecimento de números de sepulturas – cada	7,35 €
			d)	Remoção de caixões ou ossadas, dentro dos jazigos – cada	24,92 €
			e)	Ajardinamento, por ano	74,55 €
				OBS. ao Capítulo III:	
				1 - Os direitos dos concessionários de terrenos ou jazigos não poderão ser transmitidos por atos inter-vivos sem autorização municipal;	
				2 - A taxa do Artigo 7.º a cobrar em relação a terrenos destinados a ampliar construções já existentes, será a que corresponder ao escalão da metragem desses terrenos no conjunto das áreas de ocupação e da ampliação a fazer;	
				3 - A taxa da alínea a) do ponto 1 do Artigo 8.º só é devida quando se trate de transferência de caixões ou urnas e não é acumulável com as taxas de exumação ou de inumação, salvo, quanto a esta, se a inumação se efetuar em sepulturas;	
				4 - São gratuitas as inumações de indigentes.	
				IV UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, CULTURAIS, DE RECREIO E OUTRAS	
				9.º Piscina Municipal	
		1		Escola de Natação	
			a)	Inscrições - Adultos e jovens com idade igual ou superior a 15 anos	
			a.1)	1.ª Inscrição - com emissão de cartão	16,89 €
			a.2)	Renovação anual da inscrição	12,40 €
			a.3)	Emissão de segunda via do cartão	5,13 €
			b)	Inscrições - Jovens com idade inferior a 15 anos	
			b.1)	1.ª Inscrição - com emissão de cartão	14,02 €
			b.2)	Renovação anual da inscrição	12,40 €
			b.3)	Emissão de segunda via do cartão	5,13 €

TABELA DE TAXAS PARA 2024

TABELA DE TAXAS PARA 2024				
13.º			Teatro Municipal de Bragança	
	1		Utilização da sala de espetáculos, por cada dia	1 350,26 €
14.º			Estação Rodoviária de Bragança	
	1		Carreiras Regulares	
		a)	Até 1000 toques/ano - por mês	42,64 €
		b)	De 1001 até 5000 toques/ano - por mês	77,07 €
		c)	Superior a 5000 toques/ano - por mês	111,96 €
	2		Carreiras Expressos e Internacionais	
		a)	Até 1000 toques/ano - por mês	76,02 €
		b)	De 1001 até 3500 toques/ano - por mês	150,93 €
		c)	De 3501 até 7500 toques/ano - por mês	307,34 €
		d)	Superior a 7500 toques/ano - por mês	358,20 €
	3		Número de toques inferior a 10, por mês - taxa diária por toque	2,68 €
15.º			Utilização do Auditório Paulo Quintela	
	1		Auditório	
		a)	Cada sessão - de uma manhã, tarde ou noite	80,58 €
		b)	Cada sessão de um dia	106,69 €
16.º			Museu Ibérico da Máscara e do Traje	
	1		Taxa de Visita	
		a)	Por pessoa, incluindo crianças a partir dos 10 anos de idade	1,18 €
			OBS.:	
			• Entrada gratuita: Crianças até 10 anos; Adultos que acompanhem grupos organizados de crianças até 10 anos; Manhãs de domingo; Nos dias comemorativos como: o Dia Internacional dos Museus (18 de maio), o Dia Mundial da Criança (1 de junho) ou Dia internacional da Juventude (12 de agosto). Os alunos carenciados, mediante apresentação de documento comprovativo assinado pelo órgão diretivo; Alunos do Ensino Secundário e do Ensino Superior que frequentem cursos de expressão artística, em escolas da cidade, mediante autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal.	
			• Desconto de 50%: Grupos organizados de 10 ou + pessoas; Cartão de Estudante / Cartão Jovem Pessoas portadoras de deficiência; Maiores de 65 anos.	
			• Portadores do Cartão do Município: 75% para o Escalão A e 50% para o Escalão B.	
			• Desconto de 25%: Operadores Turísticos, Hotéis e Agências de Viagem.	
17.º			Centro de Arte Contemporânea	
	1		Taxa de Visita	
		a)	Por pessoa, incluindo crianças a partir dos 10 anos de idade	2,39 €
			OBS.:	
			• Entrada gratuita: Crianças até 10 anos; Adultos que acompanhem grupos organizados de crianças até 10 anos; Manhãs de domingo; Nos dias comemorativos como: o Dia Internacional dos Museus (18 de maio), o Dia Mundial da Criança (1 de junho) ou Dia internacional da Juventude (12 de agosto). Deverão ainda beneficiar de entrada gratuita, mediante marcação prévia: Todos os alunos carenciados, mediante listagem comprovativa assinada pelo órgão diretivo da escola e a entregar no ato da visita previamente solicitada; Alunos do Ensino Secundário e do Ensino Superior que frequentem cursos de expressão artística, mediante autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal.	
			• Desconto de 50%: Grupos organizados de 10 ou + pessoas; Cartão de Estudante / Cartão Jovem Pessoas portadoras de deficiência; Maiores de 65 anos.	
			• Portadores do Cartão do Município: 75% para o Escalão A e 50% para o Escalão B.	
			• Desconto de 25%: Operadores Turísticos, Hotéis e Agências de Viagem.	
	2		Oficinas e Workshops de prática artística	
		a)	Oficinas para crianças entre 6 e 12 anos	2,58 €
		b)	Oficinas e Workshops	
		i)	Escalão A	5,93 €
		ii)	Escalão B	8,30 €
		iii)	Escalão C	11,86 €
			OBS.:	
			As taxas constantes do n.º 2 foram aprovadas em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 13 de fevereiro de 2012 e em sessão da Assembleia Municipal realizada em 27 de abril de 2012.	

TABELA DE TAXAS PARA 2024

18.º Utilização da Casa do Lavrador				
	1		Auditório	
	a)		Cada sessão: manhã ou tarde	12,67 €
	b)		Cada sessão de 1 dia completo	23,36 €
	2		Salas de formação	
	a)		Cada período: manhã ou tarde	12,79 €
	b)		1 dia completo	23,29 €
			OBS.: Às taxas previstas nos artigos 10.º, 13.º, 15.º e 18.º acresce a taxa de compensação pela prestação de trabalho suplementar, além do horário normal (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho). Sendo esse valor calculado caso a caso e à data do pedido	
19.º Parques de estacionamento de superfície (zonas) e subterrâneos				
	1		Estacionamento controlado por parcómetros: Das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 19 horas	
	a)		Taxa horária	
	i)		Pelo período de 60 minutos	0,60 €
	ii)		Período mínimo de 15 minutos	0,15 €
	iii)		Por um período máximo de 120 minutos	1,20 €
	b)		Selo de residente anual	7,55 €
	c)		Cartões de estacionamento pré-pagos	25,21 €
	2		Parques de estacionamento da Praça Camões - Taxa devida pelo estacionamento de veículos	
	a)		1.ª Hora - Cada período de 15 minutos	
	i)		1.º período	0,00 €
	ii)		2.º período	0,00 €
	iii)		3.º período	0,20 €
	iv)		4.º período	0,15 €
	b)		Horas seguintes - Cada período de 15 minutos	
	i)		1.º período	0,20 €
	ii)		2.º período	0,15 €
	iii)		3.º período	0,10 €
	iv)		4.º período	0,10 €
	c)		Dia completo ou ausência de bilhete	12,00 €
	3		Parques de estacionamento da Avenida Sá Carneiro - Taxa devida pelo estacionamento de veículos	
	a)		1.ª Hora - Cada período de 15 minutos	
	i)		1.º período	0,00 €
	ii)		2.º período	0,20 €
	iii)		3.º período	0,15 €
	iv)		4.º período	0,10 €
	b)		Horas seguintes - Cada período de 15 minutos	
	i)		1.º período	0,20 €
	ii)		2.º período	0,15 €
	iii)		3.º período	0,10 €
	iv)		4.º período	0,10 €
	c)		Dia completo ou ausência de bilhete	12,00 €
	4		Avenças mensais (acordos de utilização) nas seguintes condições e por cada Parque	
	a)		Válida por 24 horas por dia	36,38 €
	b)		Período diurno - 08h00 - 20h00 - por mês/por cada lugar	25,97 €
	c)		Período noturno - 20h00 - 08h00 - por mês/por cada lugar	20,82 €
	d)		Emissão de 2.ª via do cartão de avença	5,22 €
	5		Tickets pré-comprados, conjuntos de 100 unidades - cada ticket com duração de uma hora de estacionamento	31,19 €
	6		Parques de estacionamento privativos de superfície	
	a)		Lugares de estacionamento para viaturas ligeiras, de Entidades Oficiais, Instituições e Empresas	
	i)		Por viatura e por mês, para efeitos de início de atividade	120,95 €
	ii)		Por viatura e por ano	1 092,38 €

TABELA DE TAXAS PARA 2024

TABELA DE TAXAS PARA 2024			
			<p>OBS.:</p> <p>1 - As taxas dos pontos 1 a 3 do artigo 19.º já incluem a importância do IVA, na percentagem aplicada de acordo com o CIVA;</p> <p>2 - Fora das zonas atrás referidas será concedido um desconto de 50%, por lugar atribuído a entidades particulares cuja atividade exija por lei lugares privativos reservados;</p> <p>3 - Às taxas dos pontos 1 a 4 do artigo 19.º e aquando da atualização anual, resultem valores que não seja múltiplos de 0,05€, proceder-se-á ao arredondamento dos mesmos de forma a obter valores múltiplos de 0,05€, uma vez que os equipamentos não dão trocos inferiores a 0,05€.</p> <p>4 - Nas zonas de estacionamento condicionado, os lugares de estacionamento privativo só poderão ser atribuídos para permitir o acesso aos utentes de entidades públicas e particulares cuja atividade se considere de especial relevância para a comunidade.</p>
	20.º	Utilização do Parque de Campismo Municipal de Rio de Onor	
	1	Pessoas	
	a)	Dos 6 aos 10 anos de idade – por dia (com 50% de desconto)	0,83 €
	b)	Com mais de 10 anos de idade - por dia	2,12 €
	2	Caravanas	
	a)	Até 4 metros - por dia	1,85 €
	b)	De 5 a 6 metros - por dia	2,74 €
	c)	Mais de 6 metros - por dia	3,68 €
	3	Outras Viaturas	
	a)	Reboque de carga - por dia	1,24 €
	b)	Automóvel - por dia	2,07 €
	c)	Motos - por dia	0,91 €
	4	Tendas	
	a)	Até 4 m2 – por dia	1,68 €
	b)	De 5 a 12 m2 - por dia	2,07 €
	c)	De 13 a 20 m2 - por dia	2,50 €
	5	Fornecimento de Eletricidade	
	a)	Por família e por dia	3,09 €
	6	Banhos Quentes	
	a)	Por cada banho, com a duração máxima de 5 min.	0,17 €
		<p>OBS.:</p> <p>1 - As taxas são acumuláveis.</p> <p>2 - A taxa prevista na alínea a) do n.º 1 corresponde a 50% da taxa aplicada na alínea b).</p>	
V OCUPAÇÃO DA VIA OU ESPAÇO PÚBLICO			
	21.º	Mobiliário urbano para os fins previstos nos artigos D-2/4.º e D-2/5.º	
	1	Toldos	
	a)	Sem publicidade por metro linear de frente ou fração e por ano	6,44 €
	2	Esplanadas	
	a)	Por m2 ou fração ocupado e por mês	2,08 €
	3	Outro mobiliário urbano	
	a)	Por m2 ou fração e por ano	62,53 €
	b)	Por m2 ou fração e por mês	6,13 €
	c)	Por m2 ou fração e por semana	1,42 €
	d)	Por m2 ou fração e por dia	0,19 €
		<p>OBS.:</p> <p>Às taxas do artigo 21.º acresce a taxa relativa ao atendimento digital assistido, no caso de decorrer pelo Balcão Único.</p>	
	22.º	Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo	
	1	Construções ou instalações provisórias, veículos automóveis ou atrelados, no âmbito da realização de festejos ou outras celebrações, comércio ou indústria e publicidade	
	a)	Emissão de licença ou atribuição de lugar	24,69 €
	b)	Por m2 ou fração ocupado e por dia	0,19 €

TABELA DE TAXAS PARA 2024

	2		Pavilhões, quiosques ou outras construções não incluídas no número anterior	
	a)		Emissão de licença	24,69 €
	b)		Por m2 ou fração ocupado e por mês	12,77 €
	c)		Por m2 ou fração ocupado e por ano	84,10 €
	d)		Quiosques instalados na Zona Histórica, por ano	602,16 €
	e)		Quiosques instalados no Corredor Verde do Fervença, por ano	707,02 €
	3		Gabinete ou posto telefónico	
	a)		Emissão de licença	24,69 €
	b)		Por m2 ou fração ocupado e por mês	6,13 €
	4		Esplanadas fechadas	
	a)		Emissão de licença	20,92 €
	b)		Por m2 ou fração ocupado e por mês	2,08 €
	23.º		Ocupações diversas	
	1		Postes e marcos - por cada um	
	a)		Emissão de licença	24,69 €
	b)		Para suporte de fios, telefónicos, eléctricos e outros - por ano	40,47 €
	c)		Para decoração ou colocação de anúncios - por mês	6,13 €
	2		Vedações, painéis e outros dispositivos sobre os quais haja anúncios ou reclamos	
	a)		Emissão de licença	24,69 €
	b)		Por m2 de superfície do dispositivo utilizado na publicidade e por ano	62,53 €
	c)		Por m2 de superfície do dispositivo utilizado na publicidade e por mês	4,18 €
	3		Outras ocupações da via pública	
	a)		Emissão de licença	47,79 €
	b)		Por m2 ou fração e por ano	62,53 €
	c)		Por m2 ou fração e por mês	5,68 €
	d)		Por m2 ou fração e por semana	1,42 €
	e)		Por m2 ou fração e por dia	0,19 €
	4		Remoção e depósito de veículos abandonados na via pública	
	a)		Por abertura e encerramento do processo administrativo	20,82 €
			OBS.: Acrescem as taxas previstas na Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro.	
VI			PUBLICIDADE	
	24.º		Chapas, placas, tabuletas, letras soltas ou símbolos e outros semelhantes	
	1		Chapas, placas e tabuletas	
	a)		Emissão de licença	25,06 €
	2		Letras soltas ou símbolos	
	a)		Emissão de licença	25,06 €
	25.º		Painéis, múpis/face e semelhantes	
	1		Painéis, múpis/face e semelhantes	
	a)		Emissão de licença	25,06 €
	b)		Por m2 ou fração e por mês (em espaço público)	6,13 €
	26.º		Toldos, bandeirolas e semelhantes	
	1		Toldos	
	a)		Emissão de licença	25,06 €
	2		Bandeirolas	
	a)		Emissão de licença	25,06 €
	27.º		Faixas, pendões, bandeiras e outros semelhantes	
	1		Faixas, pendões, bandeiras e outros semelhantes	
	a)		Emissão de licença	25,06 €

TABELA DE TAXAS PARA 2024

TABELA DE TAXAS PARA 2024					
28.º				Cartazes, dísticos colantes e outros semelhantes	
	1	a)		Cartazes, dísticos colantes e outros semelhantes Emissão de licença	25,06 €
29.º				Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes	
	1	a)		Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes Emissão de licença	50,08 €
30.º				Unidades móveis publicitárias, veículos automóveis, transportes públicos, táxis e outros meios de locomoção	
	1	a)		Veículos ligeiros de passageiros, de mercadorias ou mistos, transportes públicos e táxis Emissão de licença	38,57 €
	2	a)		Veículos pesados de passageiros, mercadorias ou mistos Emissão de licença	38,57 €
	3	a)		Unidades móveis publicitárias Emissão de licença	50,08 €
	4	a)		Meios aéreos Emissão de licença	50,08 €
31.º				Blimps, balões, zepelins, insufláveis e semelhantes no ar	
	1	a)		Blimps, balões, zepelins, insufláveis e semelhantes no ar Emissão de licença	50,08 €
32.º				Outros suportes ou meios de publicidade não previstos nos artigos anteriores	
	1	a)		Outros suportes ou meios de publicidade não previstos nos artigos anteriores Emissão de licença	25,06 €
	2	a)		Publicidade em estacionamento privado ou em outros espaços de domínio privado, visível da via pública Emissão de licença	25,06 €
33.º				Outros serviços prestados	
	1	a)		Depósito De suportes publicitários e outros bens móveis apreendidos, por m2 ocupado ou fração e por dia	23,73 €
VII MERCADOS E FEIRAS					
34.º				Taxas de ocupação em feiras	
	1	a)		Lugares de terrado, em feiras Pela atribuição do lugar	23,52 €
		b)		Pela ocupação do espaço - por m2 e por trimestre	2,32 €
		c)		Pela ocupação do espaço - por m2 e por dia	0,24 €
35.º				Taxas de ocupação em feiras tradicionais	
	1	a)		Ocupação de terrenos e outras instalações especiais Pelo licenciamento	23,52 €
		b)		Pela ocupação do espaço - por m2 e por dia	5,95 €
36.º				Taxas de utilização/ocupação do Mercado Municipal de Bragança	
	1	a)		Pela utilização das lojas	
		i)		Mercado Tradicional - Taxa de utilização - por ano e por m2	8,68 €
		ii)		Galeria Comercial < 100 m2 (Piso 1) - Taxa de utilização - por ano e por m2	9,16 €
		iii)		Galeria Comercial > 100 m2 (Piso 1) - Taxa de utilização - por ano e por m2	5,30 €
		iv)		Galeria Comercial até 150 m2 (Piso 2) - Taxa de utilização - por ano e por m2	10,62 €
		v)		Galeria Comercial > 150 m2 e < 200 m2 (Piso 2) - Taxa de utilização - por ano e por m2	9,16 €
		vi)		Galeria Comercial > 200 m2 (Piso 2) - Taxa de utilização - por ano e por m2	5,79 €
		b)		Pela utilização dos módulos	
		i)		Mercado Tradicional - Taxa de utilização - por ano e por m2	8,19 €
		ii)		BAR - Taxa de utilização - por ano e por m2	38,57 €

TABELA DE TAXAS PARA 2024

IX						DIVERSOS	
38.º						Vistorias não incluídas noutros capítulos da Tabela	
	1		A veículos usados no transporte ou no exercício de profissão, comércio ou indústria na via pública, para verificação das condições de salubridade ou outras, em cumprimento das disposições legais ou regulamentares - por vistoria				
		a)	A outros veículos				10,91 €
		b)	Outras vistorias – por cada				8,41 €
		c)	Vistorias a unidades móveis de acordo com o Decreto-Lei n.º 368/88, de 15 de outubro				17,65 €
		d)	Outras Unidades Móveis				19,05 €
39.º						Licenciamento de veículos afetos ao exercício de Transporte de Aluguer nos termos do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 156/99, de 14 de setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 106/2001, de 31 de agosto	
	1		Pela emissão de cada Licença de táxi				433,78 €
	2		Pela emissão de licença de táxi, por substituição de veículo				108,92 €
	3		Pela transmissão de licença de táxi				70,16 €
40.º						Recintos Acidentais de espetáculos e Divertimentos Públicos, nos termos do Decreto-Lei n.º 315/95, de 28 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 309/02, de 16 de dezembro	
	1		Concessão de Licença de Recinto				
		a)	Recintos itinerantes ou improvisados, por dia				36,93 €
		b)	Recintos de diversão e recintos destinados a espetáculos de natureza não artística - por dia				36,93 €
		c)	Recintos para espetáculos de natureza artística - por dia				36,93 €
		d)	Espaços de jogos e parques de recreio				36,93 €
		e)	Recintos desportivos quando utilizados para actividades e espetáculos de natureza não desportiva, por dia				36,93 €
	2		Vistorias para Licenciamento de recintos, nos termos do presente artigo				
		a)	Por cada perito				8,34 €
			OBS.:				
			1 - Pela vistoria a realizar por perito estranho à Câmara Municipal de Bragança, são devidos, além da taxa prevista na alínea a) o subsídio de transporte legalmente fixado para as deslocações em serviço dos funcionários públicos em viatura própria e as ajudas de custo a que tiver direito;				
			2 - As taxas serão pagas no ato da apresentação do respetivo pedido;				
			3 - A desistência do pedido implica a perda a favor da Câmara Municipal de Bragança, de 50% das taxas já pagas.				
X						INSTALAÇÕES ABASTECEDORAS DE CARBURANTES LÍQUIDOS, AR E ÁGUA	
41.º						Licenciamento de bombas de carburantes líquidos	
	1		Instaladas na via pública mas com depósito em propriedade particular				
		a)	Emissão de licença				49,94 €
		b)	Por cada m2 ocupado e por ano				31,69 €
42.º						Licenciamento de bombas de ar ou água	
	1		Instaladas na via pública mas com depósito ou compressor em propriedade particular				
		a)	Emissão de licença				25,06 €
		b)	Por cada m2 ocupado e por ano				10,64 €
XI						LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS E USO DO FOGO	
43.º						Atividade de exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão	
	1		Registo de máquinas - por cada máquina				32,15 €
	2		Averbamento por transferência de propriedade - por cada máquina				31,70 €
	3		Emissão da 2.ª via do título de registo - por cada máquina				32,15 €

TABELA DE TAXAS PARA 2024

TABELA DE TAXAS PARA 2024				
44.º				Atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos
	1	a)		Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos organizados em vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre (Artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/02, de 18 de dezembro) Por cada dia
				17,76 €
	2	a)		Provas desportivas organizadas nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre Por cada dia
				23,30 €
45.º				Atividades Ruidosas
	1	a)		Licença Especial de Ruído Pelo exercício de atividades ruidosas de caráter temporário, a seguir discriminadas:
				Pela emissão de licença para realização de obras de recuperação, remodelação ou conservação realizadas em edifícios destinados a habitação, comércio ou serviços que constituam fonte de ruído:
				79,84 €
	2	a)		À taxa anterior acresce - Dias úteis e por hora Das 8 às 20 horas e na proximidade de estabelecimentos escolares (durante o respetivo horário de funcionamento), hospitais ou similares
				79,84 €
		b)		Das 20 às 23 horas
				15,97 €
		c)		Das 23 às 8 horas:
		c.1)		1.ª hora
				19,94 €
		c.2)		2.ª hora
				23,95 €
		c.3)		3.ª hora e seguintes
				27,93 €
		d)		Sábados, domingos e feriados - por hora, em regime diurno
				15,97 €
		e)		Sábados, domingos e feriados - por hora, em regime noturno
				27,93 €
	2	a)		Pela emissão de licença para o exercício de atividades desportivas
				79,84 €
				À taxa anterior acresce:
		i)		Por cada dia útil ou fração
				7,98 €
		ii)		Sábados, domingos e feriados, por dia ou fração
				15,97 €
	3	a)		Pela emissão de licença para a realização de eventos festivos diversos
				79,84 €
				À taxa anterior acresce:
		i)		Por cada dia útil ou fração
				7,98 €
		ii)		Sábados, domingos e feriados, por dia ou fração
				15,97 €
	4	a)		Pela emissão de licença para o lançamento de foguetes e / ou espetáculo de pirotecnia
				79,84 €
				À taxa anterior acresce, por dia útil ou fração
				7,98 €
	5			Casos isolados, dissociados de outros eventos festivos, por dia ou fração
				79,84 €
	6	a)		Funcionamento de emissores, amplificadores e outros aparelhos sonoros com emissão direta para a via pública e demais locais públicos, em consequência da realização decorrentes de atividades desportivas e/ou eventos festivos, e/ou divertimentos públicos
				79,84 €
				À taxa anterior acresce, por dia
				15,97 €
46.º				Exercício da atividade de guarda noturno
	1			Emissão de licença
				24,35 €
	2			Renovação da licença
				24,35 €
47.º				Atividade de acampamentos ocasionais
	1			Licenciamento da atividade
				13,85 €
48.º				Realização de fogueiras e queimadas a lançamento de fogo-de-artifício
	1			Pelo licenciamento ou autorização
				7,48 €
XII				UTILIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO AERÓDROMO MUNICIPAL
49.º				Taxas Aeroportuárias
	1	1.1		Taxas de Tráfego Taxa de abertura do Aeródromo - Por aeronave e por hora - do pôr do sol às 23:45h
				32,05 €

TABELA DE TAXAS PARA 2024

		1.2	Taxa de abrigo de aeronaves - Por aeronave	
		1.2.1	Ultraleves	
		1.2.1.1	Por dia	6,42 €
		1.2.1.2	Por mês	32,05 €
		1.2.2	Aviões ≤ 2000Kgs - Por metro quadrado	
		1.2.2.1	Por dia	0,13 €
		1.2.2.2	Por mês	0,71 €
		1.2.3	Aviões > 2000Kgs - Por metro quadrado	
		1.2.3.1	Por dia	0,13 €
		1.2.3.2	Por mês	0,35 €
		1.2.4	Planadores	
		1.2.4.1	Por dia	19,23 €
		1.2.4.2	Por mês	64,13 €
	2		Taxa de ocupação de espaços e áreas	
		2.1	Gabinets e por m2	
		2.1.1	Taxa mínima - por mês e por m2	19,23 €
XIII URBANISMO E EDIFICAÇÃO				
50.º Taxas aplicáveis a operações de loteamento				
	1		Taxa de licenciamento ou comunicação prévia:	
		1.1	Por emissão do alvará de licenciamento ou comunicação prévia	220,50 €
		1.2	Acresce ao valor anterior:	
		1.2.1	Por cada lote	27,66 €
		1.2.2	Por cada fogo ou unidade de ocupação	12,40 €
		1.2.3	Por metro quadrado da área constituída em lotes	0,70 €
		1.2.4	Por cada período de 30 dias ou fração do prazo para execução das obras de urbanização	7,97 €
	2		Taxa pela realização, reforço e manutenção das infraestruturas urbanísticas, envolvendo ou não o respetivo fornecimento ou reforço/redimensionamento das existentes, por m2 de área de construção.	2,53 €
	3		Taxa pelo aditamento ao alvará de licença ou alteração da comunicação prévia, nos termos dos artigos 27.º e 48.º-A do RJUE, respetivamente:	
		3.1	Por aditamento ao alvará ou comunicação prévia	28,57 €
		3.2	Acrescem os valores previstos nos pontos 1.2.1 a 1.2.4 e 2, em função dos aumentos respetivos	
			OBS.: Em caso de não realização de obras de urbanização acresce o valor da compensação prevista no n.º 1 do artigo seguinte	
51.º Compensações aplicáveis em operações de loteamento				
	1		Compensação pela não execução de obras de urbanização, por metro quadrado de área de construção ou respetivo aumento	20,86 €
	2		Compensação pela não cedência de parcelas para a instalação de equipamentos públicos e realização de espaços verdes, por metro quadrado da área que haveria que ser cedida, nos termos do artigo 77.º do Regulamento do PDM de Bragança	40,51 €
52.º Taxa aplicável à realização de obras de urbanização				
	1		Por emissão do alvará de licenciamento ou comunicação prévia	220,50 €
	2		Acresce ao valor anterior, por cada período de 30 dias ou fração do prazo de execução das obras	7,92 €
53.º Taxa aplicável à realização dos trabalhos de remodelação de terrenos				
	1		Por emissão do alvará de licenciamento ou comunicação prévia	7,92 €
	2		Acresce ao valor anterior, por cada 100 m2 de área remodelada ou fração	6,24 €
54.º Taxas aplicáveis às obras de edificação em geral, incluindo legalizações				
	1		Taxa de licenciamento ou comunicação prévia	
		1.1	Por emissão do alvará de licenciamento ou comunicação prévia	64,13 €
		1.2	Acresce ao valor anterior, por cada período de 30 dias ou fração do prazo de execução	7,92 €

TABELA DE TAXAS PARA 2024

	1.3	Acresce aos valores anteriores em obras de construção, de ampliação, de reconstrução ou de alteração: Por metro quadrado de área de construção ou fração e relativamente a cada piso, salvo nos casos previstos no ponto seguinte	1,16 €
	1.3.1	Por metro quadrado de área de construção ou fração e relativamente a cada piso, no caso armazéns agrícolas, instalações agropecuárias e anexos de apoio à atividade agrícola	0,59 €
	1.3.2	Corpos salientes da construção, na parte projetada sobre vias públicas, logradouros ou outros lugares públicos, sob administração municipal, por piso e metro quadrado ou fração	
	1.3.3	Varandas, alpendres integrados na construção, janelas de sacada e semelhantes	3,60 €
	1.3.3.1	Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	3,56 €
	2	Valor por metro quadrado da área de construção ou ampliação para efeitos de cálculo, nos termos do artigo H/23.º, da taxa pela realização, reforço ou manutenção das infraestruturas urbanísticas em obras de construção, obras de reconstrução com aumento do volume e obras de ampliação, em área não abrangida por operação de loteamento, envolvendo ou não o reforço ou redimensionamento das infraestruturas, salvo nos casos previstos no número 3:	
	2.1	Situações gerais	20,85 €
	2.2	Pisos destinados a estacionamento	1,16 €
	2.3	Caves e sótãos destinados a arrumos dependentes de frações habitacionais	1,16 €
	2.4	Edifícios destinados a uso industrial ou agrícola	10,43 €
	3	Valor por metro quadrado da área de construção ou ampliação para efeitos de cálculo, nos termos do artigo H/23.º, da taxa aplicável nas áreas rurais e na vila de Izeda a obras de construção, a obras de reconstrução com aumento do volume e a obras de ampliação que envolvam o reforço ou o redimensionamento das infraestruturas urbanas, que resultam da expansão do perímetro urbano por força do atual Plano Diretor Municipal	10,42 €
		OBS.: Nas obras de edificação com execução por fases, as taxas previstas no presente artigo aplicam-se autonomamente a cada fase	
	55.º	Taxas aplicáveis em casos especiais de operações urbanísticas, incluindo legalizações	
	1	Emissão do alvará de licenciamento ou comunicação prévia	64,13 €
	2	Acresce ao valor anterior, em caso de obras de construção, reconstrução, ampliação e alteração de edificações ligeiras, tais como muros, anexos, garagens, tanques, piscinas, depósitos ou outros, não consideradas de escassa relevância urbanística:	
	2.1	Por metro linear ou fração no caso de muros	1,30 €
	2.2	Por metro quadrado de área de construção ou fração	2,57 €
	2.3	Por cada período de 30 dias ou fração do prazo de execução	7,92 €
	3	Acresce ao valor previsto no ponto 1, em caso de demolições	
	3.1	Edifícios, por piso demolido	3,60 €
	3.2	Outras demolições, por metro linear	3,60 €
	4	Obras de construção, ampliação ou alteração de jazigos:	
	4.1	Por cada jazigo	48,47 €
	4.2	Acresce ao valor anterior, por cada período de 30 dias ou fração	7,92 €
	56.º	Taxa aplicável à emissão de licença parcial	
		A emissão de licença parcial em caso de construção da estrutura – 30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitiva	
	57.º	Caução para garantia de limpeza da área e reparação de infraestruturas públicas	
	1	Em área abrangida por obras públicas de requalificação da zona histórica, por metro linear ou fração, confinante com a via pública	192,38 €
	2	Licenciamento e comunicação prévia de obras de edificação no perímetro urbano da cidade de Bragança e fora desse perímetro, neste caso, apenas em áreas abrangidas por loteamentos, por metro linear de frente principal do terreno ou lote que confine com a via pública	96,18 €
	3	No caso de habitações unifamiliares, a garantia não deverá ultrapassar o valor de:	1 929,48 €
	58.º	Reposição de infraestruturas urbanísticas	
		Reposição dos materiais da via pública levantados ou danificados por motivo de quaisquer obras ou trabalhos não promovidos pela Câmara	
	1	Calçada à portuguesa - por metro quadrado	29,18 €
	2	Calçada a cubos e paralelepípedos - por metro quadrado	29,18 €

TABELA DE TAXAS PARA 2024

	3		Pavimento em tapete betuminoso com fundação incluindo camada de regularização em <i>Tout Venant</i> com 24 cm - por metro quadrado	62,53 €
	4		Passeios em betonilha de cimento - por metro quadrado	29,18 €
	5		Passeios em mosaico antiderrapante - por metro quadrado	33,31 €
	6		Passeios em lajeado de pedra - por metro quadrado	33,31 €
59.º			Taxa aplicável à autorização de utilização e suas alterações, incluindo legalizações	
	1		Emissão e alteração de alvará de autorização de utilização	
	a)		Uso habitacional	38,48 €
	b)		Comércio	114,51 €
	c)		Serviços	114,51 €
	d)		Indústria	114,51 €
	e)		Outros fins	114,51 €
	2		Acresce aos montantes referidos no número anterior, por cada 50 m ² de área de construção ou fração e relativamente a cada piso, com exceção de uso habitacional	7,33 €
60.º			Taxa aplicável à autorização e alteração de utilização previstas em legislação específica	
	1		Emissão de licença/autorização de utilização e suas alterações por cada estabelecimento	
	a)		De bebidas	121,75 €
	b)		De restauração	121,75 €
	c)		De restauração e de bebidas	121,75 €
	d)		De restauração e de bebidas com dança	121,75 €
	e)		Outros fins	121,75 €
	2		Emissão de licença/autorização e suas alterações, por cada estabelecimento alimentar e não alimentar e serviços	121,75 €
	3		Emissão de licença/autorização e suas alterações, por cada estabelecimento hoteleiro e meio complementar de alojamento turístico	
	a)		Hotéis	205,74 €
	b)		Hotéis – apartamentos (Aparthotéis)	205,74 €
	c)		Pousadas	205,74 €
	d)		Pensões, estalagens, motéis e outros estabelecimentos	121,75 €
61.º			Taxas aplicáveis a prorrogações de prazos	
	1		Taxa aplicável à prorrogação do prazo para execução de obras de urbanização:	
	a)		Por pedido de prorrogação	15,31 €
	b)		Acresce por cada período de 30 dias ou fração	7,91 €
	2		Taxa aplicável à prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos:	
	a)		Por pedido de prorrogação	15,31 €
	b)		Acresce por cada período de 30 dias ou fração	14,47 €
	3		Taxa aplicável à prorrogação do prazo para execução de obras de edificação	
	a)		Por pedido de prorrogação	15,31 €
	b)		Acresce por cada período de 30 dias ou fração	7,91 €
	4		Taxa aplicável à prorrogação do prazo para a execução de obras de edificação em fase de acabamentos	
	a)		Por pedido de prorrogação	15,31 €
	b)		Acresce ao valor por cada período de 30 dias ou fração	14,47 €
62.º			Taxa aplicável à licença especial relativa a obras inacabadas	
	1		Por emissão do alvará de licenciamento	64,14 €
	2		Acresce ao valor anterior, por cada período de 30 dias ou fração do prazo de execução	19,23 €

TABELA DE TAXAS PARA 2024

63.º Taxas aplicáveis a informações prévias					
	1			Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento até 20 unidades de ocupação	128,56 €
	2			Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento com mais de 20 unidades	194,13 €
	3			Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de edificação	73,33 €
64.º Taxas aplicáveis à ocupação da via pública por motivo de operações urbanísticas					
	1			Tapumes ou outros resguardos:	
	1.1			Área urbana - Centro Histórico	
	1.1.1			Por metro quadrado ou fração de superfície da via pública	19,23 €
	1.1.2			Acresce por cada período de trinta dias ou fração	12,83 €
	1.2			Área urbana	
	1.2.1			Por metro quadrado ou fração de superfície da via pública	9,64 €
	1.2.2			Acresce por cada período de trinta dias ou fração	6,42 €
	1.3			Área Rural	
	1.3.1			Por metro quadrado ou fração de superfície da via pública	6,42 €
	1.3.2			Acresce por cada período de trinta dias ou fração	4,47 €
	2			Andaimos	
	2.1			Área urbana - Centro Histórico	
	2.1.1			Por metro quadrado ou fração de superfície da via pública	19,23 €
	2.1.2			Acresce por cada trinta dias ou fração	12,83 €
	2.2			Área urbana	
	2.2.1			Por metro quadrado ou fração de superfície da via pública	12,83 €
	2.2.2			Acresce por cada trinta dias ou fração	6,42 €
	2.3			Área Rural	
	2.3.1			Por metro quadrado ou fração de superfície da via pública	9,64 €
	2.3.2			Acresce por cada trinta dias ou fração	4,47 €
	3			Ocupação da via pública fora dos tapumes ou resguardos	
	3.1			Área urbana - Centro Histórico	
	3.1.1			Com caldeiras ou tubos de descarga de entulho, amassadouros, depósitos de entulho ou materiais e outras ocupações autorizadas para obras:	
	3.1.1.1			Por metro quadrado ou fração	41,69 €
	3.1.1.2			Acresce por cada trinta dias ou fração.	40,51 €
	3.2			Área Urbana	
	3.2.1			Com caldeiras ou tubos de descarga de entulho, amassadouros, depósitos de entulho ou materiais e outras ocupações autorizadas para obras:	
	3.2.1.1			Por metro quadrado ou fração	19,23 €
	3.2.1.2			Acresce por cada trinta dias ou fração	19,23 €
	3.3			Área Rural	
	3.3.1			Com caldeiras ou tubos de descarga de entulho, amassadouros, depósitos de entulho ou materiais e outras ocupações autorizadas para obras:	
	3.3.1.1			Por metro quadrado ou fração	9,64 €
	3.3.1.2			Acresce por cada trinta dias ou fração.	9,64 €
65.º Taxas aplicáveis à realização de vistorias					
	1			Vistorias para efeitos de concessão de autorização de utilização (inclui custos com a deslocação e remunerações de peritos e outras despesas)	
	1.1			Um fogo e seus anexos ou unidade de ocupação (estabelecimento, garagem, etc.)	203,71 €
	1.2			Acresce por cada fogo ou unidade de ocupação	20,86 €
	2			Vistorias integradas em edifício construído em regime de propriedade horizontal, por cada fogo	203,71 €
	3			Vistorias para efeitos de concessão de licença de ocupação	203,71 €
	4			Vistorias necessárias para prorrogação de prazo de reparação e beneficiação	49,34 €
	5			Vistorias para constituição de propriedade horizontal:	
	5.1			Por cada vistoria	49,34 €

TABELA DE TAXAS PARA 2024

	5.2	Acrece por cada fração autónoma	20,86 €
	6	Outras vistorias	49,34 €
	7	Certificação a pedido dos interessados, em cumprimento do Regulamento - Geral do Ruído (Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de novembro)	
	7.1	Avaliação do grau de incomodidade, diurno ou noturno	715,57 €
	7.2	Avaliação do índice de isolamento sonoro a sons de condução aérea e de percussão	715,57 €
	7.3	Avaliação da exposição ao ruído de trabalhadores (até 20 postos de trabalho)	715,57 €
	7.4	Recolha de dados acústicos, diurno ou noturno	715,57 €
	8	Inspeções periódicas, reinspeções e Inspeções extraordinárias de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, por cada, ascensor, monta-cargas, escada mecânica ou tapete rolante	132,58 €
66.º		Taxas aplicáveis a operações de destaque	
	1	Por pedido ou reapreciação	73,82 €
67.º		Taxas aplicáveis à receção de obras de urbanização	
	1	Receção provisória	
	1.1	Por Auto de receção	244,61 €
	1.2	Acrece por cada lote	20,86 €
	2	Receção definitiva	
	2.1	Por auto de receção	94,25 €
	2.2	Acrece por cada lote	15,73 €
68.º		Taxas aplicáveis em assuntos administrativos	
	1	Reprodução de desenhos em papel de cópia, <i>ozalid</i> ou semelhante, por m2 ou fração	12,53 €
	2	Reprodução de desenhos em material heliográfico	25,00 €
	3	Fornecimento de documentos autenticados, por cada folha	6,66 €
	4	Marcação de alinhamento e nivelamento, em terreno confinante com a via pública ou outro, por cada 10 metros lineares ou fração	14,47 €
	5	Declaração de propriedade horizontal:	
	5.1	Por fração habitacional	14,14 €
	5.2	Por local de exercício de atividade comercial ou industrial ou de profissão liberal	14,14 €
	5.3	Por cada local de estacionamento não incluído em fração horizontal	14,14 €
	6	Transferência de propriedade dos estabelecimentos	
	6.1	Averbamento nos alvarás respetivos - 50% das taxas relativas à emissão do respetivo alvará	14,28 €
	6.2	Outras alterações nas condições de licenciamento	87,54 €
	6.3	Alteração da designação do estabelecimento	41,69 €
	7	Fornecimento de plantas topográficas ou outras	
	7.1	Fotocópias de Plantas Topográficas da área rural:	
	7.1.1	Formato A4, por cada	7,34 €
	7.1.2	Formato A3, por cada	7,48 €
	7.2	Plantas Topográficas da área urbana, em suporte analógico	
	7.2.1	Formato A4 - Por cada	13,38 €
	7.2.2	Formato A3 - Por cada	13,52 €
	7.2.3	Formato A2 - Por cada	13,81 €
	7.2.4	Formato A1 - Por cada	14,36 €
	7.2.5	Formato A0 - Por cada	15,41 €
	7.3	Suporte digital	
	7.3.1	Planimetria (2D) e Altimetria (3D) multicodificada - Por hectare	29,49 €
	7.3.2	Planimetria (2D) multicodificada - Por hectare	30,10 €
	7.3.3	Altimetria (3D) multicodificada - Por hectare	30,75 €
	8	Licenciamento de recursos geológicos - Taxa fixada pela legislação em vigor	

TABELA DE TAXAS PARA 2024

9		Pretensões de interesse particular referentes a florestação	
9.1		Para ação de destruição do revestimento vegetal que não tenha fins agrícolas	16,64 €
9.2		Para ações de aterros ou escavação que conduzam a alterações do relevo natural e das camadas do solo arável	
9.2.1		Desde que destinem à florestação com espécies de crescimento rápido, por hectare ou fração	44,28 €
9.2.2		Mais de 5 hectares até 10 hectares	79,90 €
9.2.3		Mais de 10 hectares até 20 hectares	93,32 €
9.2.4		Mais de 20 hectares	99,40 €
10		Averbamento em processo e licença de obras em nome do novo proprietário do prédio	24,92 €
11		Apreciação de processos:	
11.1		De projetos – Cada	72,87 €
11.2		De alterações a projetos – Cada	51,13 €
11.3		Apresentação de elementos para aperfeiçoamento do processo	36,53 €
11.4		De reapreciação de projetos – Cada	51,13 €
11.5		Apresentação de projetos no âmbito da comunicação prévia	23,02 €
12		Fornecimento de cartazes de licenciamento de obras, por cada	3,97 €
13		Fornecimento de coleção de cópias ou outras reproduções de processos relativos a empreitadas ou outras	
13.1		Por cada coleção	21,06 €
13.1.1		Acresce por cada folha escrita, copiada, reproduzida ou fotocopiada	0,83 €
13.1.2		Acresce por cada folha desenhada	2,51 €
14		Fotocópia não autenticada (A4)	
14.1		Por cada face	0,83 €
14.2		Idem, quando destinadas a estudo ou investigação	0,33 €
15		Termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade, por cada livro	4,76 €
16		Termos de responsabilidade, identidade, idoneidade, justificação administrativa ou semelhantes, por cada termo	4,76 €
17		Fornecimento a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado, por cada documento	4,19 €
18		Outras pretensões de interesse particular ou prestações de serviços ao público - Declarações diversas	1,23 €
69.º		Taxas aplicáveis a licenciamento e vistorias de instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis	
1		Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração	
1.1		Capacidade total dos reservatórios (em m3) ($50 \leq C < 100$)	5 TB
1.2		Capacidade total dos reservatórios (em m3) ($10 \leq C < 50$)	4 TB
1.3		Capacidade total dos reservatórios (em m3) ($C < 10$)	2,5 TB
2		Vistorias relativas ao processo de licenciamento	
2.1		Capacidade total dos reservatórios (em m3) ($50 \leq C < 100$)	2 TB
2.2		Capacidade total dos reservatórios (em m3) ($10 \leq C < 50$)	1,5 TB
2.3		Capacidade total dos reservatórios (em m3) ($C < 10$)	1 TB
3		Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	2 TB
4		Vistorias periódicas ($50 \leq C < 100$)	
4.1		Capacidade total dos reservatórios (em m3) ($50 \leq C < 100$)	5 TB
4.2		Capacidade total dos reservatórios (em m3) ($10 \leq C < 50$)	4 TB
4.3		Capacidade total dos reservatórios (em m3) ($C < 10$)	2 TB
5		Repetição da vistoria para verificação das condições impostas	
5.1		Capacidade total dos reservatórios (em m3) ($50 \leq C < 100$)	4 TB
5.2		Capacidade total dos reservatórios (em m3) ($10 \leq C < 50$)	3 TB

TABELA DE TAXAS PARA 2024

		5.3	Capacidade total dos reservatórios (em m3) (C<10)	2 TB
	6		Averbamentos	1 TB
			OBS.: O valor da taxa base (TB) é de 60€, fixado pela Portaria 159/2004, de 14 de fevereiro, na sua redação atual	
70.º			Taxa aplicável à ficha técnica da habitação	
	1		Depósito de exemplar da ficha técnica da habitação, por cada prédio ou fração	6,55 €
	2		Emissão de 2.ª via, por cada prédio ou fração	6,55 €
71.º			Taxa aplicável à emissão de alvará de autorização para instalação de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios	
	1		Autorização para instalação de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações	320,62 €
72.º			Taxas aplicáveis no âmbito do Sistema de Indústria Responsável (SIR)	
	1		Emissão dos títulos digitais previstos no SIR	
		1.1	Procedimento de mera comunicação prévia	64,45 €
		1.2	Procedimento de instalação e exploração sem realização de vistoria prévia	128,88 €
	2		Alterações, aditamentos ou atualizações aos títulos digitais previstos no SIR	
		2.1	Procedimento de mera comunicação prévia	64,45 €
		2.2	Procedimento de instalação e exploração sem realização de vistoria prévia	128,88 €
	3		Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	134,49 €
			OBS.: As taxas referidas nos pontos 1 e 2 incluem os montantes eventualmente devidos pela realização das vistorias previstas no SIR	
73.º			Taxa aplicável no âmbito regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.	
	1		Auditorias de classificação	49,34 €
74.º			Taxa aplicável no âmbito do regime das instalações desportivas de uso público	
	1		Mera comunicação prévia ao abrigo do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho	64,13 €
75.º			Taxa aplicável no âmbito do «Balcão do Empreendedor» e outras plataformas	
	1		Atendimento digital assistido à utilização do «Balcão do empreendedor» e outras plataformas para comunicações prévias e permissões administrativas	41,20 €

Observações:

A todos os valores desta Tabela será acrescentada a importância do IVA, quando devida, na percentagem que lhe for aplicada de acordo com o CIVA.

Informação:

A presente Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais foi atualizada tendo por base a taxa de variação média do Índice de preços no consumidor em 2022 de 4,3% e divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística em 11 de janeiro de 2024. Esta atualização foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22 de janeiro de 2024.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

TABELA DE TAXAS PARA 2024

A Chefe de Divisão de Administração Financeira

Paula Jacinta Antas Mourão

Despacho:

A respetiva Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, por mim rubricada, deverá ser aplicada por todos os serviços do Município de Bragança a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal
(em substituição legal)

Paulo Jorge Almendra Xavier, Dr.